

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001004494 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0044/94-9 DE 16/02/94

PROMOVENTE : VEREADOR

USHITARO KAMIA

ELEMENTA :

DENOMINA RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES A VIA PÚBLICA INOMINADA NO SU-
DISTRITO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:46:09

00000011768-46



ARQUIVADO EM 8/8/94

REGINA APARECIDA BARNES
CHEFE DA Seção Técnica I



Câmara

COSTA 6 via DE
Municipal de

Folha n.º	de proc.
6.º	do 19.º
94-94	

São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 2 FEV 1994

COMISSÃO DE SAÚDE
POLÍCIA URBANA, METEOROLOGIA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
PIM, SUAS E DESEMPENHO

PRESIDENTE

26-
PROJETO LEI

01 - FL

01-0044/94-9

Denomina "RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES" a via pública inominada no Subdistrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Fica denominada "RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES" a via pública sem denominação localizada à altura do nº 500 da avenida General Ataliba Leonel, Subdistrito de Santana.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador

22 FEV 1994

-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha n.º	de proc.
n.º	de 19
<i>São Paulo</i>	

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A via pública que pretendemos seja denominada de **JOSÉ CINTAS GUTIERRES** fica localizada à altura do nº 500 da avenida General Ataliba Leonel, Subdistrito de Santana e até a presente data permanece inominada gerando transtornos de localização.

Entendemos que a memória e os exemplos de vida do senhor **JOSÉ CINTAS GUTIERRES** devam ser perpetuados através da presente denominação.

O senhor **JOSÉ CINTAS GUTIERRES** nasceu a 12 de julho de 1926, em Restinga, Estado de São Paulo.

Casou-se com a senhora Marina Ciorlim Gutierres em 20/07/47 e com ela teve 12 filhos: Leonora, Epifânio, Angelina, Carmem, Maria, Antonio, Pedro, Luís, José, Elena, Rosângela e Cristina. Era filho do Senhor Epiphany Gutierres Moles e dona Leonor Cintas Fernandes.

Acreditava no trabalho como fator de progresso e desenvolvimento. Foi caminhoneiro e agricultor. Teve papel destacado no fomento à pequena agricultura através da multiplicação de minifúndios enquanto líder de agricultores e colonizadores. Organizava o cultivo de áreas rurais em regime coletivo, assentando dezenas de famílias a partir da partilha de extensas áreas improdutivas em pequenas propriedades produtivas.

O senhor **JOSÉ CINTAS GUTIERRES** faleceu em 05 de março de 1989, de insuficiência respiratória, aos 62 anos. Deixou extensa prole e um nome respeitado.

REGISTRO CIVIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil e Anexos de Tupã - S. P.

ESTADO DE

SÃO PAULO

Rua Caeëts, 815

Pone 42



DISTRITO, MUNICÍPIO E

COMARCA DE TUPÃ

Ricardo Luis Pantolfi

5.993

D

GUIA DE SEPULTAMENTO

Certifico, que à fls. -173v-, do livro C-08 -*-

de Registro de Óbitos, sob o termo n.º 5.993 -*-

foi registrado o de "JOSÉ CINTAS GUTIERRES" -*- -*-

-*- -*- -*- falecido aos 05 de

~~XXXX~~ março - de 19 89, às 22:50 - horas, em
Santa Casa Local -

do sexo masculino - cor branca - profissão
aposentado - natural de Restinga-SF -*-

-*- -*- residente e domiciliado rua -

Brasil 44, Bairro Universo

com 62(12-7-26 de idade, estado civil casado com KARINA CIORLIN
GUTIERRES (neste distrito -*- -*-

filho de EPIPHANIO GUTIERRES MOLES (falecido) -*-

-*- -*- e de dona LEONOR CINTAS FERNAN-
DES (falecida) -*- -*-

Foi declarante EPIPHANIO GUTIERRES CIORLIN (filho), e o

ATESTADO DE ÓBITO foi firmado pelo dr. Sulino T. Forte -

-*- -*- que deu como causa de morte

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA -

e o sepultamento vai ser realizado no cemitério no 4º 2º cemitério

-*- -*-

Obs.: Para fins de sepultamento -

O referido é verdade e dou fé.

Cartório Registro Civil de Tupã - S. P.

06 de março -

de 19 89

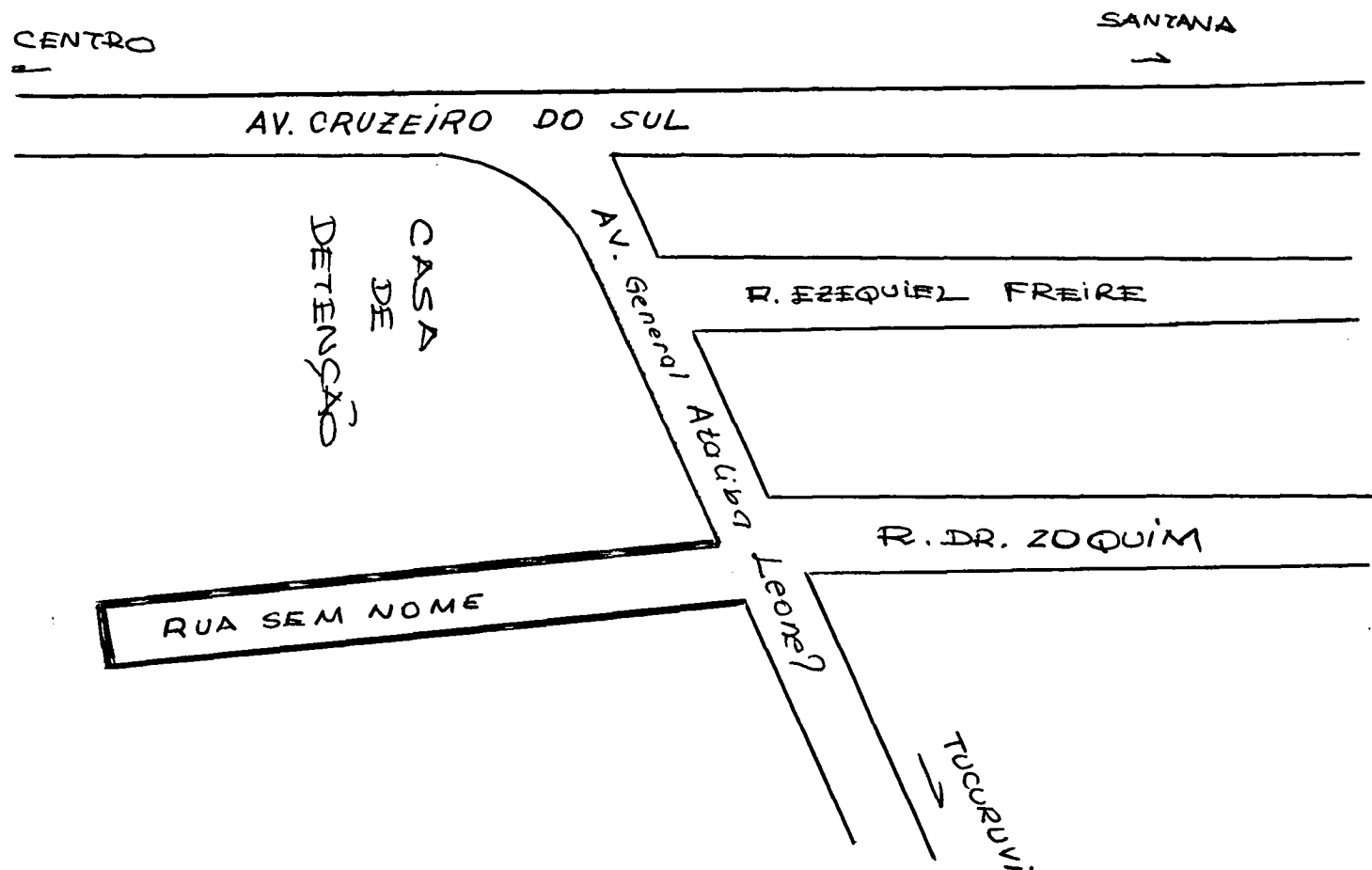
AKAHI PACHECO CAMPOS

Esc. Aut.a

Reg. Civil Tupã-S.P.

OFICIAL

Feição R. 4
R. 44
do 19 94
do 19 94





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

5

do processo nº 44 de 19 94 25 / 02 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 25.02.94

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

25/02/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/02/94 às 12 hs el

Ao Nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 28 de fevereiro de 1994

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 02.3.94

(a) el



Folha n.º 6 do proc.
n.º 44 de 1994
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que o mesmo informe a esta Casa se a via localizada à altura do nº 500 da Avenida General Ataliba Leonel, Distrito de Santana, é logradouro público denominado.

Esclareço que tais informações são necessárias para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei 44/94, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que objetiva denominar "Rua José Cintas Gutierrez" a via em questão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

02/3/94

Presidente
DÁRCIO ARRUDA

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

03.03.94

A

LE63-Senhora chefe

Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providên-
cias cabíveis.

SP. 5.13.94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 08/03/1994

Às 16:30 horas

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo solicitando informações
para a comissão de Constituição e Justiça.

08-03-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..
08-03-94

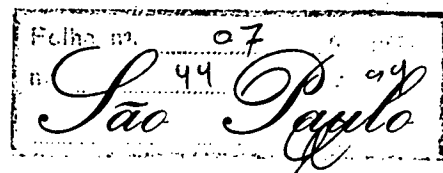
PAULO M. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEÇÃO _____, desta data
documento _____, p. p. de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º 07-11

Em 14/03/1994



Câmara Municipal de



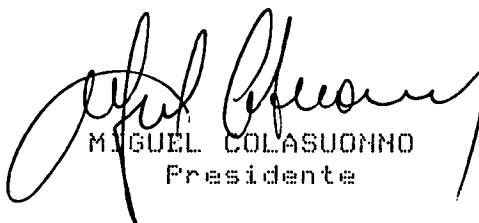
São Paulo, 08 de março de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300040/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 044/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia - que denomina "Rua José Cintas Gutierrez" a via pública inominada no Subdistrito de Santana - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 044/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CONSTA GUIA DE
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO

Folha nº 08
n.º 44
do 19.94

PROJETO LEI

01 - PL
01-0044/94-9

Denomina "RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES" a via pública inominada no Subdistrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

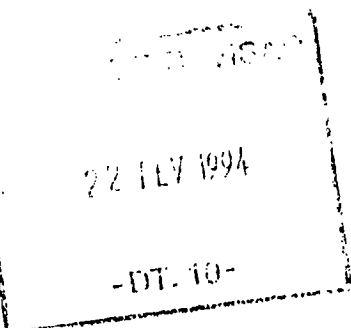
Art.1º Fica denominada "RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES" a via pública sem denominação localizada à altura do nº 500 da avenida General Ataliba Leonel, Subdistrito de Santana.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	03	do proc.
Nº	44	de 1994
Comissionário		

Senhor Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que o mesmo informe a esta Casa se a via localizada à altura do nº 500 da Avenida General Ataliba Leonel, Distrito de Santana, é logradouro público denominado.

Esclareço que tais informações são necessárias para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei 44/94, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que objetiva denominar "Rua José Cintas Gutierrez" a via em questão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/3/94

Presidente
DÁRCIO ARRUDA

C.MEPC



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha	10
DE SÃO PAULO	
São Paulo, 08 de	março de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300040/94 de 08.03.94 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer relativo ao P.L. nº 44/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

Anexo: Cópias xerográficas do PLO. nº 44/94 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

*Recebido
em 8/3/94*

*Lucia Miranda
SCHMIDT*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

11

do processo nº.....

44

de 19

94, 14

, 03

, 94

(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

14.03.94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 120 10

Em 11. 4. 94

(a).....



Prefeitura do Município

Folha n.º	12	do proc.
N.º	044	de 1994
Funcionário	Paulo Maluf	

São Paulo, 7 de *moniv* de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

101 /94

Processo no. 59-000.625-94*24

10 - OFICIO

10-0109/94-2

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 07/ 04 /94.
às 17:25 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300040/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 044/94, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que denomina "Rua José Cintas Gutierres" a via pública inominada no Subdistrito de Santana.

Aduzo, por oportuno, que oferecidos elementos mais precisos, os órgãos técnicos competentes serão novamente consultados sobre o tema.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo no. 59-000.625-94*24.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/mag.

A Com. de Const. e Justiça

8 / 4 / 194

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. - Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/4/194 às 12 hs.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem ATL nº 292/94 / P1.044/94

em 11/03/94 (a)

CASE G

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 097/CASE-4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos a
informar que os dados não são suficientes para sua exata
localização.

Quanto ao nome proposto esta não
constitui homonímia.

11/03/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/crbrc

17
do processo
000.6209424
ROSA MIRANDA
Assistente Técnica II
CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
n.º	044	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

Folha de informação nº

d. 24/03/94 n.º 09.000 62094 24 em 24 / 3 / 94 (a) [assinatura]

ROSA MIRANDA
Assistente Técnica II
CASE

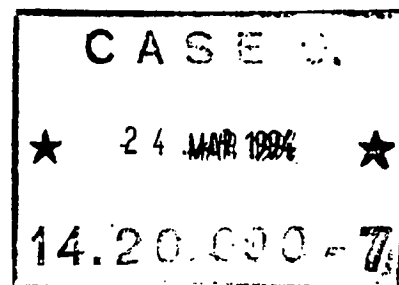
Caro Sr.

Sr. Diretor

Em atenção à mural, esclareço que nada
temo acrescentar ao já exposto no
memo ATL 292/94 (cópia à fl. verso).

24/03/94

ALFREDO [assinatura]
Diretor de Oflc.
e Econom. de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc.
	44	de 19 94
O funcionário	el	

Folha de Informação n.º - 09 -

do processo n.º 59-000.625-94*24

em 25/03/94 (a)

SEHAB - CASE

DOCUMENTO

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 044/94.

INFORMAÇÃO : 178/CASE-G/94.

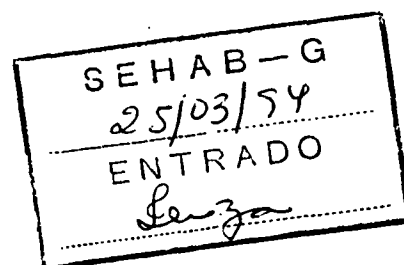
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

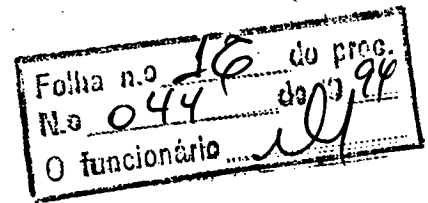
Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

25/03/94


ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



RSCM/mjs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-000.625-94*24 em 28/03/94

(a) 
HELGA RAHAL
Enq. do Setor II - Subst.
SEHAB - 031

INTERESSADO: SGM / ATL

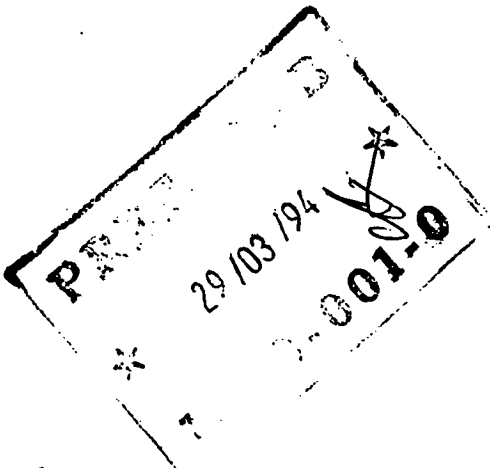
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 044/94.

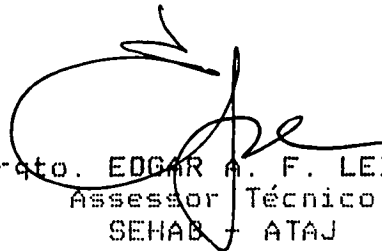
INFORMAÇÃO Nº 1104/SEHAB-G/94

SGM / ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
devolvemos o presente com a competente manifestação de CASE.

28 / março / 94




Arqto. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

CAFL/nptc..

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n.º 17 / 12/04/94 a) 2



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	44	de 19 94
O funcionário	Paulo	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito os dignos préstimos de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, reiterando pedido de informações consubstanciado no Ofício nº DT.7/Leg.3/300040/94, desta Casa, tendo em vista que a resposta ao mesmo mostrou-se insuficiente.

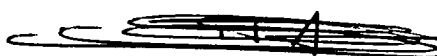
Com efeito, em sua resposta o Sr. Prefeito, através de informação prestada pelo órgão técnico competente, alega que os dados constantes do PL nº 44/94, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, não são suficientes para a exata localização do logradouro que o ilustre autor do projeto pretende ver denominado.

Entretanto, o projeto está instruído com desenho do local, bem como indica que a via localiza-se na altura do nº 500 da Avenida General Ataliba Leonel, Distrito de Santana.

Tal referência parece suficiente ao menos para a realização de uma vistoria ao local, pelos órgãos próprios da Prefeitura, o que permitiria estabelecer a perfeita identificação do logradouro.

Diante disso, cabível a reiteração do pedido de informações que ora solicito, a fim de que o Executivo envie esforços para responder adequadamente ao requerido por esta Casa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/04/94.


Ver. Dárcio Arruda
Presidente

DEFIRO.

15.04.94


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

A

LEG 2 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 15/04/94

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 2

Em 15/04/94

Ho 18:30 horas

Sra. Kathya,

Oficiário ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

18/04/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. S. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

20/04/94

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE
documento
rubricado
Em 26/04/94

KATHYA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc
N.º 44 de 19 94
C. funcionário 1285-10

São Paulo, 20 de abril de 1994.

63
D N.300134/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 044/94, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia - que denomina "Rua José Cinta Gutierrez" a via pública inominada no Subdistrito de Santana - reiterando a solicitação feita pelo Ofício DT.7/Leg.3 nº 300040/94, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COBASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do PL 044/94, do despacho da comissão solicitante. e do croqui.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



CONSTA VIA DE
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 44 do proc. 44 de 19 94

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 FEV 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
PLANO DE DESENVOLVIMENTO

[Signature]

Folha n. 19 do proc. 44 de 19 94
C funcionário *[Signature]*

PROJETO LEI

01 - PL
01-0044/94-9

Denomina "RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES" a via pública inominada no Subdistrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Fica denominada "Rua JOSÉ CINTAS GUTIERRES" a via pública sem denominação localizada à altura do nº 500 da avenida General Ataliba Leonel, Subdistrito de Santana.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador





Câmara Municipal de

Folha n.º 20 do proc.
N.º 44 - de 1994
C. Funcionário *Paulo*

Folha n.º 17 do proc.
N.º 44 de 1994
C. Funcionário *Paulo*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito os dignos préstimos de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, reiterando pedido de informações consubstanciado no Ofício nº DT.7/Leg.3/300040/94, desta Casa, tendo em vista que a resposta ao mesmo mostrou-se insuficiente.

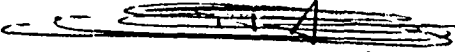
Com efeito, em sua resposta o Sr. Prefeito, através de informação prestada pelo órgão técnico competente, alega que os dados constantes do PL nº 44/94, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, não são suficientes para a exata localização do logradouro que o ilustre autor do projeto pretende ver denominado.

Entretanto, o projeto está instruído com desenho do local, bem como indica que a via localiza-se na altura do nº 500 da Avenida General Ataliba Leonel, Distrito de Santana.

Tal referência parece suficiente ao menos para a realização de uma vistoria ao local, pelos órgãos próprios da Prefeitura, o que permitiria estabelecer a perfeita identificação do logradouro.

Diante disso, cabível a reiteração do pedido de informações que ora solicito, a fim de que o Executivo envie esforços para responder adequadamente ao requerido por esta Casa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/04/94.

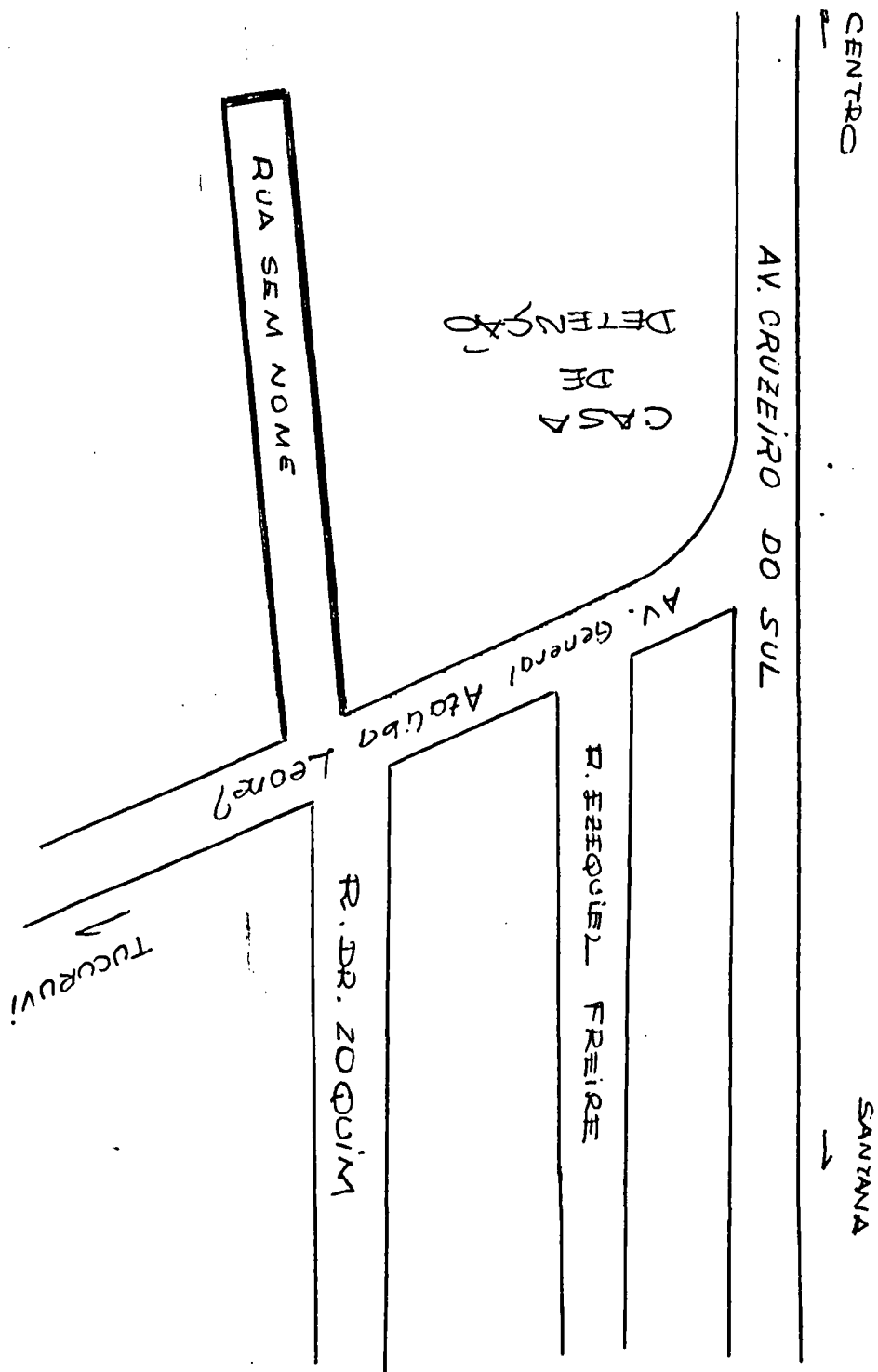

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

DEFIRO.

15.04.94


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

mrp-f





MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n° 22 do proc

N° 44 de 1994

C funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 20 de abril de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300134/94 de 20 de abril de 1994, solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer, relativo ao P.L. nº 44/94, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 44/94 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

Recebido
Em. 25/4/94

Lucia Miranda
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 23

do processo nº 044 de 19 24 26 / 04 / 94 (a) [assinatura]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
Comissão de Constituição e Justiça -
Para as devidas providências.

26/04/94
[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 24 a 28

Em 18.5.94

(a) el



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de maio de 1994

Folha n.º 24	do proc.
N.º 44	de 19 94
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 166 /94

10 - OFICIO
10-0187/94-3

16 05 94
17:15

Senhor Presidente

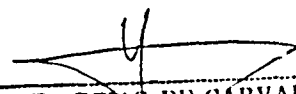
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300124/94, DT.7/Leg.3/300125/94, DT.7/Leg.3/300132/94, DT.7/Leg.3/300133/94, DT.7/Leg.3/300151/94, DT.7/Leg.3/300134/94, DT.7/Leg.3/300131/94.

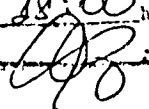
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A L. 3
Em 16/5/94


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 16/05/94
Pls 18:00 horas


À Comissão de Constituição e Justiça:-
Para as devidas providências.

17/05/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
a 18/5/94 às 12 h*



Folha n.º	25	do proc.
N.º	44	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 044/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300134/94, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166 /94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc.
N.º 44 de 1994
O funcionário

Folha de informação n.º 22

d. 04.06.94 n.º 09.000.6289424 em 6/5/94 (a)

ROSA MIRANDA
Assistente

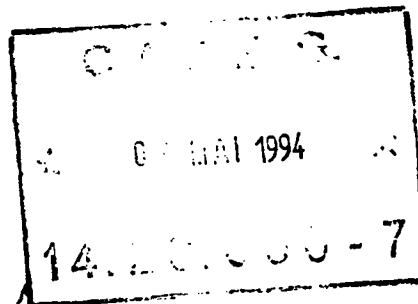
Caro 6

Sr. Diretor

Em relação ao nosso posicionamento anterior, face ao croqui de fl. 16, informamos que o logradouro que se pretende denominar encontra-se em perímetro objeto de desoficialização através do processo 05-002.889-90 e 54, que se encontra em SGM-APA desde 04/11/93, por ser área pertencente à Penitenciária (ps 20 e 21).

09/05/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Serviços de Logradouros





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27	do proc.
Fls. 44	de 1994
O funcionário	

Folha de Informação n.º - 23 -

do Processo n.º 59-000.625-94*24

em 09/05/94 (a)

HELENA INTASCHI
SEHAB - CASE - 04

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 044/94

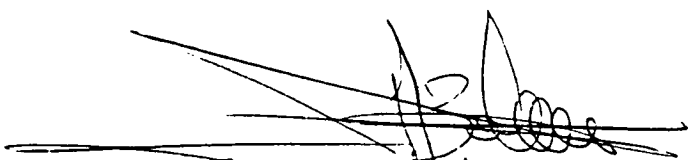
INFORMAÇÃO : 281/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por este Departamento, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

09/05/94


ARQ. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

RSCH/mjs

SEHAB - G.
10/05/94
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 38 do proc.
N.º 49 de 1994
funcionário el

Folha de informação nº -24-

do Processo nº 59-000.625-94*24 em 11/05/94

(a) HELENA RAHAL
Esp. do Rotor II
11-11-93

INFORMAÇÃO Nº 1714/SEHAB-G/94

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE em atenção
aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição e
Justiça.

J.P. 11, maio 1994

VERA LÚCIA S. R. DE BARROS
Resp. pelo Exp. da Ass. Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

EFEL/srcl

PR 11-11-93
12/05/94
11-11-93

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

COLE, J. de S. (1944) 1.ª ed., 1.ª edição

folha 29 / 23/5 1944 : al



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0589/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/94.

Folha n.º 29 do proc.
N.º 44 de 1994
O funcionário

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia que visa denominar "Rua José Cintas Gutierrez" a via inominada, localizada na altura do nº 500 da Av. General Ataliba Leonel, Distrito de Santana.

Esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo, a fim de saber se a via em questão constitui bem público municipal inominado.

Reiterado o pedido de informações, tendo em vista a insuficiência da resposta ao primeiro ofício, respondeu o Sr. Prefeito, através dos órgãos técnicos da Prefeitura, que o logradouro em questão encontra-se em perímetro objeto de desoficialização, por ser área pertencente à Penitenciária do Estado (fls.26).

Assim sendo, por não se tratar de logradouro público municipal, não deve o presente projeto prosperar.

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/05/94.

Publicación de DECRETO OFICIAL	
25	05 / 19 94
página 34	3a
conferido:	

A A. T. M.

Em, 25/05/94


ROSMARI CURY AYDOS SANTOS
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 30 do proc.
n.º 44 de 19 94
DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de maio de 19 94

MEMORANDO nº 289,94-ATM

Ao nobre Ver. Ubiratan Ferreira

O PL-44/94, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da douta Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 26.05.94
às 16:35 horas

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

cd. 0883

Protocolo de Serviço Gráfico da C.M.S.P.

SBC. -

Ana Lúcia Benevides
CPF: 099.728.088-31

RG 22.832



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OK

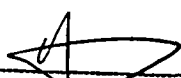
Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 31 -

do processo nº..... 01-049 94 de 19..... (1)..... J. B. Lamy

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

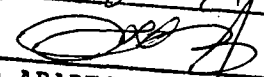
08/08/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 31 fls.

Arquivo em 08.08.94

O Func.º 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado j.....

sob folha nº

Em / /

(a).....